



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CONSUP / IFCE Nº 392, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Ratifica o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022 da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisas - FASTEF.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutária, e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 89ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de fevereiro de 2026, o constante dos autos do processo nº 23255.002026/2023-09, a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências; o Decreto nº. 7.423, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta a Lei nº. 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004; a Portaria Interministerial nº. 191, de 13 de março de 2012, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação e a Resolução Consup IFCE nº. 38, de 24 de maio de 2022, que dispõe sobre o relacionamento entre o IFCE e Fundações de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar o Relatório Anual de Gestão relativo ao exercício de 2022, conforme anexo, da Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa - FASTEF, nos termos do inciso I do § 1º do Art. 5º do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CONSUP

Anexo Resolução 392



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 02/03/2026, às 16:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8487743** e o código CRC **1FB71AEB**.

Referência: Processo nº 23255.002026/2023-09

SEI nº 8487743